

Pregoeiro

De: Marcelo Dos Santos <marcelo.santos1@telefonica.com>
Enviado em: segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 15:49
Para: licitacaomonte@outlook.com; licitacao@monteaprazivel.sp.gov.br; 'Pregoeiro'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS 2 AO EDITAL PREGOA 001/2026
PREFEITURA DE MONTE APRAZIVEL
Anexos: ESCLARECIMENTOS_EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_001_2026_2_assinado.pdf

Ao Sr.(a) Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.

TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **ESCLARECIMENTOS** ao edital em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, registra-se a tempestividade desta manifestação, dado que a sessão pública está prevista para 30 de janeiro de 2026 e considerando o prazo previsto no edital.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A licitação em referência tem por objeto o seguinte:

O objeto da presente licitação é o **Contrato Administrativo para a locação de equipamentos de informática (computadores operacionais), compreendendo o fornecimento integral de peças, componentes e softwares necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento on-site e remoto, gestão de ativos com registro e trilha de auditoria, além de suporte técnico especializado, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência,**

Sigo à disposição.

Obrigado.

Atenciosamente

*** Classificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.

De: Marcelo Dos Santos

Enviada em: sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 10:39

Para: 'licitacaomonte@outlook.com' <licitacaomonte@outlook.com>; licitacao@monteaprazivel.sp.gov.br;
'Pregoeiro' <pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PREGOA 001/2026 PREFEITURA DE MONTE APRAZIVEL

Ao Sr.(a) Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível.

TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **ESCLARECIMENTOS** ao edital em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, registra-se a tempestividade desta manifestação, dado que a sessão pública está prevista para 30 de janeiro de 2026 e considerando o prazo previsto no edital.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A licitação em referência tem por objeto o seguinte:

O objeto da presente licitação é o **Contrato Administrativo para a locação de equipamentos de informática (computadores operacionais)**, compreendendo o fornecimento integral de peças, componentes e softwares necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento on-site e remoto, gestão de ativos com registro e trilha de auditoria, além de suporte técnico especializado, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência,

Sigo à disposição.

Obrigado.

Atenciosamente



Marcelo dos Santos

Gerente de Negócios
Rua Americo Brasiliense 400 3º andar
CEP 15015050 | Ribeirão Preto - SP
+55 11 5586-6581 | 17 996745676
www.vivo.com.br

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Licitação: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZIVÉL.

Requerente: Telefónica Brasil S/A.

TELEFÔNICA BRASIL S/A, Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **ESCLARECIMENTOS** ao edital em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I – TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, registra-se a tempestividade desta manifestação, dado que a sessão pública está prevista para 30 de janeiro de 2026 e considerando o prazo previsto no edital.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A licitação em referência tem por objeto o seguinte:

O objeto da presente licitação é o **Contrato Administrativo para a locação de equipamentos de informática (computadores operacionais)**, compreendendo o fornecimento integral de peças, componentes e softwares necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento on-site e remoto, gestão de ativos com registro e trilha de auditoria, além de suporte técnico especializado, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência,

1 - Em relação ao item do edital que estabelece a exigência de fonte de alimentação interna com potência mínima de 180 W, vimos respeitosamente solicitar a flexibilização deste requisito, permitindo a apresentação de equipamentos que utilizem fonte de alimentação externa.



Atualmente, fontes externas são amplamente adotadas no mercado de equipamentos de pequeno porte e soluções compactas, por proporcionarem vantagens como:

- Maior eficiência energética
- Menor aquecimento interno do equipamento
- Operação mais silenciosa e maior durabilidade dos componentes
- Facilidade de manutenção e substituição, reduzindo o tempo de inatividade
- Projetos mais compactos e modernos, alinhados às tendências atuais da indústria de tecnologia

Destacamos que o equipamento proposto dispõe de fonte externa totalmente adequada ao seu consumo e desempenho, plenamente dimensionada para suportar todas as demandas funcionais, garantindo operação em conformidade com os requisitos técnicos e de performance estabelecidos. Assim, entendemos que o objetivo do edital — assegurar fornecimento energético suficiente e operação estável — permanece plenamente atendido, ainda que por meio de fonte externa.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de considerar a aceitação de equipamentos com fonte de alimentação externa, desde que comprovadamente aptos a atender integralmente às especificações e desempenho exigidos.

IV - REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados neste, esclarecimentos com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

TELEFONICA BRASIL S/A



Documento assinado digitalmente
MARCELO DOS SANTOS
Data: 26/01/2026 15:46:59-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Nome do Procurador: MARCELO DOS SANTOS
CPF: 246.670.198-75
RG: 10.175.417



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 01 /2026

Processo Administrativo nº 01/2026

Objeto: Locação de equipamentos de informática (computadores operacionais), compreendendo o fornecimento integral de peças, componentes e softwares necessários ao pleno funcionamento dos equipamentos, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com atendimento on-site e remoto, gestão de ativos com registro e trilha de auditoria, além de suporte técnico especializado, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Aprazível/SP.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

A abertura da sessão pública está agendada para o dia 30/01/2026, às 09h00, conforme Aviso de Licitação publicado.

A solicitante encaminhou o pedido em 26/01/2026, dentro do prazo legal, sendo, portanto, admissível e tempestivo.

Desta forma, passamos a analisar o questionamento, encaminhando a resposta em sequência:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

1 - Em relação ao item do edital que estabelece a exigência de fonte de alimentação interna com potência mínima de 180 W, vimos respeitosamente solicitar a flexibilização deste requisito, permitindo a apresentação de equipamentos que utilizem fonte de alimentação externa.

Atualmente, fontes externas são amplamente adotadas no mercado de equipamentos de pequeno porte e soluções compactas, por proporcionarem vantagens como:

- Maior eficiência energética
- Menor aquecimento interno do equipamento
- Operação mais silenciosa e maior durabilidade dos componentes
- Facilidade de manutenção e substituição, reduzindo o tempo de inatividade
- Projetos mais compactos e modernos, alinhados às tendências atuais da indústria de tecnologia

Destacamos que o equipamento proposto dispõe de fonte externa totalmente



adequada ao seu consumo e desempenho, plenamente dimensionada para suportar todas as demandas funcionais, garantindo operação em conformidade com os requisitos técnicos e de performance estabelecidos.

Assim, entendemos que o objetivo do edital — assegurar fornecimento energético suficiente e operação estável — permanece plenamente atendido, ainda que por meio de fonte externa.

Dessa forma, solicitamos a gentileza de considerar a aceitação de equipamentos com fonte de alimentação externa, desde que comprovadamente aptos a atender integralmente às especificações e desempenho exigidos.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados neste, esclarecimentos com a correção necessária do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

RESPOSTA:

Em resposta ao pedido de esclarecimentos acima, informamos que a exigência de fonte de alimentação interna e potência mínima de 180W (Item 4.1 do TR) deverá ser mantida pelos seguintes motivos:

1. Padronização e Durabilidade: Fontes internas evitam danos por manipulação e perdas, sendo o padrão de robustez escolhido pela Administração para uso em larga escala.
2. Eficiência (80 Plus Bronze): O requisito visa garantir a estabilidade do processamento de alto desempenho solicitado (10 cores/16 threads) e o cumprimento do Item 5.3.7.1.
3. Gestão de Ativos (ITAM): O objeto exige uma unidade física consolidada para fins de inventário e geolocalização.

O pedido de esclarecimento foi analisado e respondido com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital, visando garantir a isonomia entre os licitantes e a regularidade do certame.

Esta resposta será publicada no Portal da Prefeitura e no PNCP, assegurando a ampla publicidade e continuidade do procedimento licitatório.

Monte Aprazível, 27 de janeiro de 2026.


NEREU PASCHOALLI JUNIOR
Pregoeiro – Município de Monte Aprazível